



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218



LEI Nº 1539/2025

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASCOMSOOR - ASSOCIAÇÃO DE
COLETA SELETIVA DE SOORETAMA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a ASCOMSOOR - Associação de Coleta Seletiva de Sooretama, entidade civil, com sede no Município de Sooretama/ES, que tem por finalidade promover a coleta seletiva, a reciclagem, a educação ambiental e o desenvolvimento social e econômico dos seus associados e da comunidade.

Art. 2º Ficam assegurados à entidade ora, declarada, todos os direitos decorrentes do reconhecimento desta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A declaração de utilidade pública conferida por esta lei não implica em qualquer ônus para o Poder Público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2025.

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218



avisos desta municipalidade.

HOBERDAN DA ROCHA VALE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO